



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "VI Curso de Formação Continuada de 2008 – A Reforma Processual Penal de 2008", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "VI Curso de Formação Continuada de 2008 – A Reforma Processual Penal de 2008", com carga horária de 26 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, nos termos do Ofício nº 283/2008, de 13 de agosto, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral